

# DÍVIDA MOBILIÁRIA *Pública* Rolagem:

GAZETA MERCANTIL

06 MAR 1992

por Maria Clara R. M. do Prado  
de Brasília

Uma nova proposta está sendo articulada pelos governos dos grandes estados devedores para a rolagem de sua dívida mobiliária. Ao invés de se enquadrarem nos termos da Lei nº 8.388 — que definiu as normas de rolagem da dívida dos estados e municípios para com o governo federal —, os governadores querem entrar em um esquema parcial: aceitam as regras da lei para a rolagem da dívida bancária, contratada com as instituições oficiais federais, mas defendem um tratamento diferenciado para a dívida mobiliária.

Os governos estaduais entendem que a Lei nº 8.388 cria problemas porque obriga, a quem assinar os contratos de rolagem, a liquidar todos os papéis que estão com tomadores finais na data de vencimento. A lei só prevê a rolagem, por 20 anos, dos títulos que estão sendo financiados no mercado, pelos próprios bancos estaduais ou na carteira dos bancos oficiais federais. "A rolagem tem que incluir tudo ou não se faz nada", disse ontem a este jornal o secretário de fazenda de São Paulo, Frederico Mathias Mazzuchelli.

Ele propõe que o estoque da dívida mobiliária seja rolando em um esquema que

permita a redução gradual ao longo de um determinado período, abrangendo todos os papéis, e, ainda, que o juro de financiamento desta dívida em mercado tenha um teto a partir do qual o financiamento seria garantido através de uma linha específica do Banco Central. Esta solução dispensa o esquema de "troca" de papéis — os títulos do Tesouro Nacional, pela Lei nº 8.388, substituem os títulos estaduais como lastro do financiamento tomado em mercado — e daria segurança aos estados de que o custo do financiamento não seja extrapolado.

## TETO PARA JURO

"Seria fixado um teto acima do qual a taxa de juro não sobe", atestou Mazzuchelli, que já apresentou a proposta ao Ministério da Economia e ao Banco Central. Há dentro do governo federal, no entanto, resistência à alternativa apresentada por São Paulo e que, segundo Mazzuchelli, é endossada pelos governos de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Junto como Rio de Janeiro, estes quatro estados respondem por 85,7% do estoque total da dívida dos estados e municípios, que na posição de 13 de fevereiro passado somou Cr\$ 14,378 trilhões. Só São Paulo registrava Cr\$ 4,902 trilhões de saldo de Letra Financeira do Tesouro Paulista (LFTP) e mais Cr\$ 372,113 bilhões de Bônus do Tesouro de São Paulo—Estado (BTSP-E).

Boa parte dos papéis dos quatro estados mais endividados está na mão de tomador final; na carteira de bancos privados, de fundos de pensão, com empreiteiros e fornecedores e mes-

mo com empresas públicas estaduais. O governo federal não quer patrocinar a rolagem de uma dívida contraída com o setor privado e nem as pendências financeiras existentes dentro dos próprios governos estaduais.

## ESTOQUE NÃO AUMENTA

Mazzuchelli está otimista. "Já conversamos com os governos de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul e acho que há condições de entendimento com o Banco Central", disse ele, prevenindo novas reuniões entre os grandes estados e o governo federal para acertar a questão da dívida mobiliária. Ele, particularmente, considera a "Lei nº 8.388 um avanço mas não pode haver camisa de força", afirmou. No caso de São Paulo, o governo do estado defende que as dívidas contratadas com a Caixa Econômica Federal (CEF) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sejam roladas nos moldes da lei, desde que a solução para a dívida mobiliária fique fora das regras de 8.388.

Pela proposta de São Paulo, o estoque da dívida mobiliária seria tratado da mesma forma como já é monitorado hoje: "não haveria aumento do estoque a não ser de dívida destinada a pagamento de precatória judicial", explicou Mazzuchelli.

Pelas regras da lei, todos os papéis hoje na mão de tomadores finais desapareceriam do estoque da dívida dos estados e municípios no momento de seu vencimento, porque quem se enquadrar na 8.388 não poderá emitir novos títulos, nem para rolagem do principal, até 1998.